



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ref.ª 3 - 4 Postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Limpeza e Gestão de Resíduos Sólidos (Operador de equipamentos especiais).
(Cod.OE202011/0454)

ATA N.º 6 – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila da Nazaré, reuniram os senhores, Ana Filipa Teixeira da Silva, Técnica Superior dos SMN e Presidente do Júri, Carla Sofia Berimbote Duarte Chita, Assistente Técnica dos SMN em substituição de Ana Paula de Sousa Veloso, Técnica Superior dos SMN e Emídio Soeiro da Silva, Encarregado Operacional dos SMN, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso n.º 18583/2020, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 223, de 16 de novembro de 2020, a fim de, nos termos do disposto no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Analisado o processo, verificou-se que não foi apresentada qualquer alegação por parte dos candidatos notificados para o efeito, em sede de direito de audiência dos interessados.

Nestes termos, o júri deliberou, tornar definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados estabelecido na Ata n.º 5 Classificação do método de seleção avaliação psicológica e ordenação final.

Neste contexto, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal é a seguinte:

Ordenação	Nome	Valores
1º	Paulo Alexandre Carvalho Basílio	16,13
2º	Manuel Fernandes Estevão Neves	16,00
3º	Rui Manuel Sousa Santos	14,50
4º	Paulo Henrique Veríssimo Bulhões	13,88
5º	Paulo Jorge Farias Ferreira	13,13
6º	Valentim Conchacha Remígio	11,50
7º	Sandra Maria Nunes Martins	10,88
8º	José da Costa Mendonça	10,50
9º	João Carlos Pereira Gordinho	10,25

Carla Chita



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ref.ª 3 - 4 Postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Limpeza e Gestão de Resíduos Sólidos (Operador de equipamentos especiais).

(Cod.OE202011/0454)

Candidatos excluídos

Nome	Motivo
Analisa Zarro da Silva	Por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos
Ângelo Bulhões Balé Saramago	Por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos
António José Petinga	Por falta de comparência à prova de conhecimentos
Carlos Manuel Ferreira das Neves	Por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos
Cesar José Grazina Cardoso	Por falta de comparência à prova de conhecimentos
Débora do Sacramento Pinto Tiolo	Por falta de comparência à prova de conhecimentos
Jessica Meca Matias	Por falta de comparência à avaliação psicológica
João Manuel Guilhermino Antunes	Por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos
João Miguel Bento Navarro da Silva	Por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos
Joaquim Manuel dos Santos Palhoça	Por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos
Maria Isabel Rodrigues Rabadão	Por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos
Rafael de Jesus Navarro da Silva	Por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 28.º da citada portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ref.ª 3 - 4 Postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Secção de Limpeza e Gestão de Resíduos Sólidos (Operador de equipamentos especiais).
(Cod.OE202011/0454)

Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, do ato da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 29.º da citada portaria, os candidatos aprovados são recrutados segundo a ordenação da lista unitária.

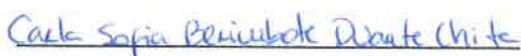
Os candidatos sujeitos a recrutamento são notificados via correio eletrónico para, no prazo máximo de 10 dias úteis, procederem à entrega dos documentos necessários para o provimento que não tenham sido exigidos na admissão a concurso, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º da citada portaria.

Assim, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LFTP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que, foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

O Júri




Carla Sofia Benicubete Duarte Chite



